



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

FLAVIO TONEL, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de mangueiras e acessórios para acoplamento à moto bomba no abastecimento em lugares elevados, no atendimento as famílias atingidas pela estiagem.

Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE: 03 NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2022 – MANUT. REDES ABASTECIMENTO AGUAS INTERIOR

CONTA: 210 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 2458 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

RECURSO: 01 LIVRE

VALOR: R\$ 755,00

Justificativa: Justifica-se a dispensa devido o valor não atingir limite licitatório e principalmente pela necessidade urgente de aquisição deste material para auxiliar na descarga da água do tanque de transporte para atendimento das famílias atingidas pela estiagem. Justifica-se a presente dispensa pelo Decreto Municipal 017 de 04 de Março de 2020, que refer-se sobre a situação de emergência no município devido a estiagem.

EMPRESA: CASA DAS MANGUEIRAS LTDA- ME

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 584

CIDADE: SANTA MARIA- RS

CNPJ: 94.163.045/0001-20

Flavio Tonel

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 22 de Abril de 2020.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ